



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO Nº 1.424 DE 07 DE NOVEMBRO DE 1.988.

"DISPÕEM SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE".

GERALDO VERNIANO, Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito Adicional de CZ\$ 44.950,000,00 (Quarenta e quatro milhões, novecentos e cinquenta mil cruzados), suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	GABINETE DO PREFEITO	
3.0.0.0	DESPESAS DE CORRENTES	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	1.500.000,00
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	1.000.000,00
3.1.3.2	OUTROS SERV. E ENCARGOS	2.300.000,00
03	JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR	
3.0.0.0	DESPESAS DE CORRENTES	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	300.000,00
03	SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO	
3.0.0.0	DESPESAS DE CORRENTES	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	2.000.000,00
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	1.000.000,00
3.1.3.2	OUTROS SERV. E ENCARGOS	3.100.000,00
04	SECRETARIA DE FINANÇAS	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO	
3.0.0.0	DESPESAS DE CORRENTES	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	1.000.000,00
04	SECRETARIA DE FINANÇAS	
02	SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	
3.0.0.0	DESPESAS DE CORRENTES	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.3	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500.000,00
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
3.1.3.2	OUTROS SERV. E ENCARGOS	200.000,00
3.2.0.0.	TRANSF. CORRENTES	
3.2.6.0	ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA	



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

3.2.6.1	JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA	2.500.000,00
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
4.3.0.0	TRANSF. DE CAPITAL	
4.3.5.0	AMORT. DÍVIDA INTERNA	
4.3.5.1	AMORT. DÍVIDA CONTRATADA	4.500.000,00
04	SECRETARIA DE FINANÇAS	
02	SERVIÇOS DE TESOURARIA	
3.0.0.0	DESPESAS DE CORRENTES	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	250.000,00
04	SECRETARIA DE FINANÇAS	
04	SERVIÇO DE TRIBUTAÇÃO	
3.0.0.0	DESPESAS DE CORRENTES	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	1.000.000,00
05	SECRET. EDUCAÇÃO E CULTURA	
01	SERV. EDUCAÇÃO MUNICIPAL	
3.0.0.0	DESPESAS DE CORRENTES	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	2.000.000,00
3.1.3.1	REM. SERV. PESSOAIS	500.000,00
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	
4.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00
4.1.2.0	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00
05	SECRET. EDUCAÇÃO E CULTURA	
02	DIVISÃO DE DESPORTOS E RECREAÇÕES	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	
4.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000.000,00
06	SECRET. SAÚDE E SERV. SOCIAL	
01	DIVISÃO DE SAÚDE	
3.0.0.0	DESPESAS DE CORRENTES	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	1.000.000,00
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	1.000.000,00
3.1.3.1	REM. SERV. PESSOAIS	200.000,00
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	
4.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000.000,00
06	SECRET. SAÚDE E SERV. SOCIAL	
02	BEM ESTAR SOCIAL	
3.0.0.0	DESPESAS DE CORRENTES	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	300.000,00
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
3.1.3.2	OUTROS SERV. ENCARGOS	2.000.000,00
3.2.0.0	TRANSF. CORRENTES	
3.2.5.0	TRANSF. A PESSOAS	
3.2.5.9	OUTRAS TRANSF. A PESSOAS	500.000,00
07	SECRET. PUBL. VIAÇÃO E TRANSPORTES	
01	DIVISÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL	
3.0.0.0	DESPESAS DE CORRENTES	



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	2.000.000,00
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	2.000.000,00
3.1.3.1	REM. SERV. PESSOAIS	500.000,00
3.1.3.2	OUTROS SERV. ENCARGOS	500.000,00
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	
4.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00
08	SECRET. URBANISMO	
02	DIVISÃO DE OBRAS URBANAS	
3.0.0.0	DESPESAS DE CORRENTES	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	200.000,00
3.1.3.1	REM. SERV. PESSOAIS	200.000,00
08	SECRET. URBANISMO	
08	SECRET. URBANISMO	
02	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
3.0.0.0	DESPESAS DE CORRENTES	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	2.000.000,00
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	1.000.000,00
3.1.3.1	REM. SERV. PESSOAIS	500.000,00
3.1.3.2	OUTROS SERV. ENCARGOS	1.200.000,00
TOTAL		44.950.000,00

Artigo 2º - O Crédito autorizado no Artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
EM 07 DE NOVEMBRO DE 1.988.

GERALDO VERNIANO
PREFEITO

Registrado nesta Secretaria de Administração e Publicado de conformidade com a Legislação vigente. Data supra.

MERCEDES SERATA VERNIANO
Secretária de Administração.